



**Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de São Lourenço do Oeste
Direção do Foro**

PORTARIA Nº 05/2012

O Doutor André Luiz Anrain Trentini, Juiz de Direito e Diretor de Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a implantação do Selo Digital de Fiscalização nas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO o disposto na Circular nº 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, que facilita ao Juiz Diretor do Foro a suspensão do expediente da serventia para a realização do treinamento dos colaboradores;

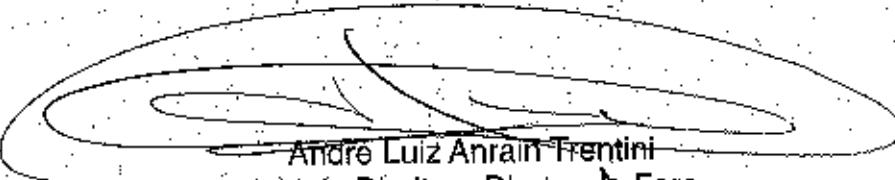
RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato e Registro de Notas de São Lourenço do Oeste no dia 17 de janeiro de 2012, objetivando o cumprimento integral da Circular nº 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, a qual determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Afixe-se cópia desta portaria no átrio do Fórum e na Serventia, visando à sua ampla divulgação.

Solicite-se a divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

São Lourenço do Oeste, 16 de janeiro de 2012


Andre Luiz Anrain Trentini
Juiz de Direito e Diretor do Foro